



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4307
Ano 2025
Página 2 de 7

www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 15 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal de Guapirama

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI



CMDI- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Rua Dezenove de Dezembro, nº 88

E-mail: gestao_guapirama@hotmail.com

Guapirama - Paraná

Resolução nº 001/025

Súmula: Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal do Direitos da Pessoa Idosa, do município de Guapirama, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 275/2011, que dispõe sobre a Política de Direitos da Pessoa Idosa e CONSIDERANDO a deliberação da plenária do dia 17 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal do Direitos da Pessoa Idosa, do município de Guapirama, Estado do Paraná.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em caráter paritário entre os representantes governamentais e não governamentais, sendo os membros:

Representantes Governamentais:

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social - Maria de Lurdes Moura Lima

Representante do Departamento Municipal de Educação - Nadiele Elias Faria Tuono

Representante do Departamento de Saúde – Daniel Gabriel Lima

Representantes não governamentais:

Representante do Avivamento Bíblico – Solange Gonçalves Bispo

Representante do Grupo de Idosos Coração Jovem – Fátima Takiko Fujinaga

Representante da Igreja Católica – Nilza Teodoro Gonçalves

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jacira Correa Marques
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa